



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 292/21
Data: 23/07/21
Hora: 10:58
Visto: Carolina

ENCAMINHADO

Em 28/07/21

Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica constituição de Comissão de Conciliação de conflitos no ambiente de trabalho dentro da Administração Pública Municipal.

EMERSON CARDOSO CELESTINO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, assim como, à **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL** que criem comissões dentro dos órgãos públicos para resolução de conflitos no ambiente do trabalho.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta comissão é atuar com o intuito de resolver pequenos conflitos dentro da administração pública, evitando desvios de conduta, abuso de autoridade, assim como, criando um elo hierarquicamente mais próximo do servidor.

Cornélio Procópio, 23 de julho de 2021.

EMERSON CARDOSO CELESTINO
Vereador - PSB